COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 044/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.189/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a matéria acima mencionada, vimos que a mesma tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

A mesma tem como objetivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, por excesso de arrecadação e anulação orçamentária.

A mesma tem como objetivo garantir a construção de vestiário no estádio municipal.

A abertura de crédito e a anulação não irá prejudicar demais estrutura orçamentária, e segue as normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de maio de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 044/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.189/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vi que a mesma tem boa técnica de redação, atendendo o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

Quanto ao mérito visa dar condições para ampliação do estádio municipal, com construção de vestiário e para tanto é necessário a condição orçamentária para aporte e aplicação do recurso.

As alterações propostas seguem as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de maio de 2022.

WILLIAN SANCHES

RELATOR